

## **PORTARIA Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.049839/2011-46,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica REIS INSPEÇÃO VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, CNPJ – 14.184.878/0001-39, situada no Município de Senhor do Bonfim – BA, na Rodvia BR 407, S/N, Km 125 – Rodovia Lomanto Júnior, CEP 48.970-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Senhor do Bonfim no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**